

CNM 084004.2.0020509-97

CNM 084004.2.0020509-97

M.20.509



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial



01

Matrícula N.º 20.509

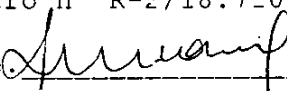
Data: 21 de Julho de 2011

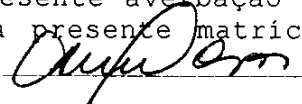
Ficha

Imóvel: A data de terras sob n.º 04, da quadra n.º 07, com a área de 353,09 metros quadrados, situada no "Jardim Santa Mônica", desta cidade e sede da comarca de Nova Esperança-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Iniciando no alinhamento predial da rua Projetada A, segue confrontando com esta no rumo SE 71º 58' 11 numa extensão de 10,00 metros; confrontando com a data 05 no rumo SO 18º 01' 49 numa extensão de 35,48 metros; confrontando com o lote 227-A-2 no rumo NO 69º 03' numa extensão de 10,00 metros; e finalmente confrontando com as datas 01, 02 e 03 no rumo NE 18º 01' 49 numa extensão de 35,13 metros até o ponto de partida."-

Proprietário: SANT ELMO LOTEADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.678.830/0001-23, com sede na Avenida Tiradentes, n.º 1.180, Edifício São José, sobreloja 07-B-Zona 01, na cidade de Maringá-PR.-

Registro Anterior: Registro n.º R-3/6.789, matrícula n.º 18.681, registro n.º R-2/18.710, e matrícula 18.920, deste Ofício.-

Dou fé.  (Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente.-

AV - 1/20.509 = Prot. 93.450 em 30/01/2014 = INDISPONIBILIDADE DE BENS
= Nos termos da Decisão (Liminar/Antecipação da Tutela) expedida aos 29 de janeiro de 2014, pela 5ª Vara Federal de Maringá-PR, através de documento eletrônico assinado pelo MM. Juiz Federal Cristiano Aurélio Manfrim, extraído da Medida Cautelar Fiscal n.º 5000130-05.2014.404.7003/PR, em que é requerente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e requerida SANT ELMO LOTEADORA LTDA, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. = Nova Esperança, 30 de janeiro de 2014. .
(Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

AV - 2/20.509 = Prot. 98.251 em 28/09/2015 = PARA CANCELAMENTO = Nos termos da Decisão Judicial, datada 10 de agosto de 2015, devidamente assinada pelo Diretor do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça Álvaro Sérgio Rincoski Faria, Protocolo 2014.00036909-6/000, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 5000130-05.2014.404.7003/PR, da 5ª Vara Federal de Maringá - Seção Judiciária do Paraná, movidos por União - Fazenda Nacional em face de Sant Elmo Loteadora Ltda, procedo a presente averbação para constar o levantamento da Ordem de Indisponibilidade de Bens averbação sob n.º AV-1/20.509. Dou fé. Nova Esperança, 28 de setembro

Continua no verso



CNM08400420020509-97

Verso da Ficha N.º 01

de 2015. [Assinatura] (Elio Duarte Dias Neto). = Escrevente Substituto.-

AV - 3/20.509 = Prot. 102.024 em 07/03/2017 = Nos termos do Ofício/Requisição nº 17.00.00.34.69 expedido aos 17 de fevereiro de 2017, pelo Ministério da Fazenda Receita Federal, assinado digitalmente pelo Delegado da Receita Federal do Brasil, DRF - Maringá Milton Vicotti Martínez, procedo a presente averbação para constar o **ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS** da contribuinte **SANT ELMO LOTEADORA LTDA** CNPJ nº 04.678.830/0001-23, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do art. 64 da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Dou fé. Nova Esperança, 07 de março de 2017. [Assinatura] (Adliz Emília Cancian Lopes). = Escrevente.-

AV - 4/20.509 = Prot. 103.383 em 29/08/2017 = **PARA CANCELAMENTO** = Nos termos do Ofício da Receita Federal - Ministério da Fazenda, da cidade de Maringá-PR, da requisição nº 17.00.02.16.74, expedido aos 11 de agosto de 2017. procedo a presente averbação a fim de constar o cancelamento do Arrolamento de Bens e Direitos, averbado sob nº AV-3/20.509, deste Ofício. Dou fé. Nova Esperança, 21 de setembro de 2017. [Assinatura] (Elio Duarte Dias Neto). = Substituto.-

AV - 5/20.509 = Prot. 109.167 em 03/09/2019 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201909.0214.00917505-IA-560, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 02/09/2019 às 14:09:41, Documento nº 04.678.830.0001-23 **SANT ELMO LOTEADORA LTDA**, Número do Processo 00012127420175090092, da Vara do Trabalho de Cianorte-PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 303/2019, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$ 121,59. = Nova Esperança, 05 de setembro de 2019. [Assinatura] (Adliz Emília Cancian Lopes). = Escrevente.-

AV - 6/20.509 = Prot. 109.944 em 26/11/2019 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201911.2509.01001083-IA-480, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 25/11/2019 às 09:25:50, Documento nº 04.678.830/0001-23 **SANT ELMO LOTEADORA LTDA (LOTEADORA SANT ELMO)**, Número do Processo 0001109972017509009, da Vara do Trabalho de Cianorte-PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 442/2019, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$121,59. = Nova Esperança, 27 de novembro de 2019. [Assinatura] (Giseli Bassetto). = Escrevente.-

Continua na ficha 2.-



CNM 08400420020509-97

20.509



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial



02

Matrícula N. 20.509

Data: 21 de Julho de 2011

Ficha

AV - 7/20.509 = Prot. 110.049 em 04/12/2019 = **PARA CANCELAMENTO** = Nos termos da Ordem número 2012.0311.1010598-TA-920 emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade referente ao processo n° 0001109972017509099, averbada sob n° Av-6/20.509. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 463/2019, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 315,00 = R\$60,80.= Nova Esperança, 09 de dezembro de 2019. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente. -

AV - 8/20.509 = Prot. 110.882 em 06/03/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202003.0508.01083448-IA-520, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 05/03/2020 às 08:44:35, Documento n° 04.678.830.0001-23 SANT ELMO LOTEADORA LTDA (Loteadora Sant Elmo), Número do Processo 00006765920185C90092, da Vara do Trabalho de Cianorte-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 78/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$121,59.= Nova Esperança, 12 de março de 2020. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente. -

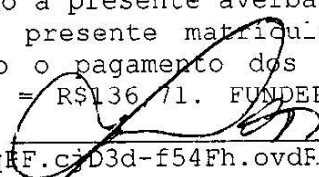
AV - 9/20.509 = Prot. 111.161 em 20/04/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202004.2010.01069306-IA-800, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 18/02/2020 às 12:21:28, Documento n° 04.678.830.0001-23 SANT ELMO LOTEADORA LTDA, Número do Processo 00046216020178160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 132/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 330,00 = R\$121,59. (Prazo estendido nos termos da Portaria 3320/2020 e 3700/2020 da CGJ, Ofícios n° 83/2020 e 93/2020, deste Serviço Imobiliário). = Nova Esperança, 04 de maio de 2020. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente. -


AV - 10/20.509 = Prot. 117.028 em 06/12/2021 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202112.0315.01931637-IA-530, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 02/12/2021 às 14:15:19, Documento n° 04.678.830/0001-23, SANT ELMO LOTEADORA LTDA, Número Continua no verso

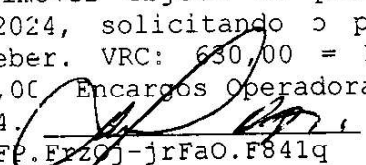


CNPJ 08400420020509-97

Verso da Ficha N.º 02

do Processo 00153806820198160069, da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cianorte - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 522/2021, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$136,71. FUNDEP: R\$6,8355.= Nova Esperança, 08 de dezembro de 2021.  (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-F841J.78qEF.cjD3d-f54Fh.ovdFs

F - 11/20.509 = Prot. 124.184 em 28/11/2023 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido aos 27 de novembro de 2023, pela Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Wladimir Scramin, extraído dos autos de Execução Fiscal n° 003056-22.2021.8.16.0119, na qual figura como exequente MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, CNPJ n° 75.730.994/0001-09, e como executado SANT ELMO LOTEADORA LTDA, CNPJ n° 04.678.830/0001-23, consta que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**, e nomeado depositário público o Sr. Paulo Tanamati.= **Valor da Causa:** R\$2.802,85 (dois mil e oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos).= Encaminhado ao Juízo Ofício n° 611/2023, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 378,00 = R\$92,99. FUNDEP: R\$4,6495. ISS: R\$4,6495. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$0,00. Funrejus: R\$5,60. Nova Esperança, 05 de dezembro de 2023.  (Regiane Lordano Mendes Juliani).= Escrevente.- SFR11.NJ8NF.mqz8D-Xrkan.F841q

AV - 12/20.509 = Prot. 124.564 em 17/01/2024 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202401.1610.03114329-IA-220, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 16/01/2024 às 10:38:18, Documento n° 04.678.830/0001-23, SANT ELMO LOTEADORA LTDA, Número do Processo 00133372720208160069, da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cianorte - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 15/2024, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$174,51. FUNDEP: R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Selo: R\$8,00. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00.= Nova Esperança, 24 de janeiro de 2024.  (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFR11.rJPFp.Erzoj-jrFaO.F841q

REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

17 de maio de 2024.

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia
confere com a original, devidamente arquivada
neste cartório. (art. n° 19 §1º da Lei n° 6.015/73).

FUNAR PEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.4JAbP.mcbyQ
wpxEw.F841q<https://selo.funarpen.com.br>